

Ouvidoria Nacional do MP divulga relatório que aponta avanços

Publicações e relatório indicam avanços no canal de recebimento de denúncias

Por Martha Imenes

A Ouvidoria Nacional do Ministério Público, vinculada ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) apresentou um relatório de atividades que mostrou avanços do canal de recebimento de denúncias da população. O evento, na sede do CNMP, em Brasília, reuniu representantes das Ouvidorias de diversas unidades do MP brasileiro, das Polícias Civil, Militar e Federal, do Fórum Nacional de Segurança Pública e do Poder Executivo, reforçando a importância da cooperação técnica entre instituições para fortalecer a atuação conjunta.

A ouvidora Nacional do Ministério Público, Ivana Cei, destacou que “o Ministério Público não deve atuar isoladamente, mas em conjunto com parceiros que compartilham dos mesmos objetivos”, ressaltando que a integração é essencial para promover ações efetivas e alcançar resultados que beneficiem a sociedade.

Em seguida, o presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP) e do Comitê Gestor do Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memórias do Ministério Público (Coplaname), conselheiro Jaime de Cassio Miranda, enalteceu o papel da Ouvidoria Nacional como espaço de escuta, acolhimento, resposta ao cidadão e de aproximação do Ministério Público com segmentos sociais historicamente silenciados.

A representante do Fórum Brasileiro de Segurança Pública Juliana Brandão abordou a importância da cooperação técnica e da trans-



Ouvidora Nacional do Ministério Público, Ivana Cei

parência, especialmente na coleta de dados para fortalecer a atuação da sociedade civil. Ela lembrou que o acesso a informações sempre foi precário e que essa realidade precisa mudar. “A nossa atuação como sociedade civil precisa muito de informações e dados. É justamente nesse ponto que eu vejo a convergência do nosso trabalho com a atuação da Ouvidoria Nacional”, afirmou.

Relatório de atividades

Durante o evento, foi apresentado o relatório de atividades, que consolidou os principais avanços da Ouvidoria Nacional. Entre os destaques estão o fortalecimento dos canais especializados, como a Ouvidoria das Mulheres e a Ouvidoria de Combate à Violência Policial, que ampliaram a atuação no enfre-

tamento à violência de gênero e ao abuso policial.

O relatório também destaca a modernização dos fluxos de atendimento, a implementação de práticas alinhadas à Lei Geral de Proteção de Dados e a aprovação de normas estratégicas, como a Resolução CNMP nº 309/2025. Essa norma regulamentou as atribuições das Ouvidorias-Gerais do Ministério Público brasileiro, focando em um atendimento mais humanizado e acessível para grupos vulneráveis.

Três novas publicações

A Ouvidoria Nacional lançou a obra inédita “Elementos para uma atuação integrada: Ministério Público e as Forças de Segurança Pública”. A publicação defende que a integração entre as duas instituições

e a prevenção são os pilares para enfrentar a violência policial e fortalecer a proteção à sociedade. Para a ouvidora nacional, Ivana Cei, “a realidade que enfrentamos diariamente demonstra que nenhum órgão por si só é capaz de dar respostas plenas ao complexo desafio da violência, da criminalidade e da violação de direitos humanos. É justamente por isso que a integração se impõe”.

Estruturada em quatro partes, a obra reúne fundamentos constitucionais, experiências práticas e propostas colaborativas. “Não é um manual. É um suporte teórico para promover trocas e atuação conjunta entre promotores e agentes de segurança”, afirmou o promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão e membro auxiliar da CSP, Marco Antonio

Amorim, um dos autores da publicação. Ele destacou ainda que o documento aborda temas sensíveis, como saúde mental dos agentes, e apresenta boas práticas já implementadas em diversos estados.

Marco Amorim também chamou atenção para os casos em que o Brasil foi condenado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos por violência policial. “Se houvesse um trabalho preventivo, essas ocorrências poderiam ter sido evitadas”, disse. Segundo ele, a proposta é reforçar a cooperação para que a sociedade ganhe em segurança pública.

Ainda durante o evento mais duas publicações foram lançadas: Memórias das Ouvidorias do Ministério Público 2015-2025 e Mulheres do Ministério Público: trajetórias que inspiram.

Galeria

Em um momento dedicado à valorização da memória institucional, foi inaugurada a Galeria dos Ouvidores Nacionais do Ministério Público, homenageando aqueles que contribuíram para o fortalecimento e para a consolidação de práticas que garantem a escuta qualificada e a confiança pública. Três conselheiros que ocuparam o cargo de ouvidor estiveram presentes com a atual ouvidora, Ivana Cei: Esdras Dantas (2014/2015), Oswaldo D’Albuquerque (2019/2021) e Rogério Varela (2023/2024).

O evento foi encerrado com a entrega do “Selo de Boas Práticas da Ouvidoria Nacional do Ministério Público” a 15 Ministérios Públicos que apresentaram seus projetos no programa “Diálogos com a Ouvidoria”.

AGU mantém novas regras para tirar CNH

Marcello Casal Jr/Agência Brasil

A Advocacia-Geral da União (AGU) informou que conseguiu derrubar a liminar da Justiça Federal de Mato Grosso que suspendeu o programa CNH do Brasil, elaborado pelo governo federal para facilitar o acesso da população à Carteira Nacional de Habilitação (CNH). A decisão foi divulgada nesta sexta-feira (26).

A decisão foi proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) após a AGU recorrer da decisão.

Em seu parecer, o desembargador federal João Batista Moreira entendeu que o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) agiu dentro de seu

poder regulamentar ao estabelecer as novas regras para tirar uma habilitação para dirigir. Na avaliação do desembargador federal, “os elementos constantes dos autos indicam atuação inserida no âmbito do poder regulamentar atribuído aos órgãos federais de trânsito, em especial ao Contran [Conselho Nacional de Trânsito] e ao órgão máximo executivo de trânsito da União”.

Em nota, a AGU declarou que a decisão evita impactos negativos aos motoristas e assegura a uniformidade do sistema nacional de trânsito.

A Advocacia-Geral da União ainda avaliou que “a decisão do

desembargador federal João Batista Moreira é acertada na medida em que privilegiou a presunção de legalidade da política pública, a convivência harmônica e o respeito ao princípio da separação dos poderes”.

A principal mudança é o fim da obrigatoriedade de frequentar aulas de autoescola na preparação para os exames teórico e prático dos departamentos de Trânsito (Detrans).

Com isso, o custo para tirar o documento, que atualmente chega a até R\$ 5 mil, poderá cair em 80%.

Com informações da AGU e Agência Brasil



AGU derrubou liminar que suspendia programa CNH do Brasil